

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 065/2025
DE 15 DE AGOSTO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 6º, da Lei Municipal n.º 2734/2024, de 10.10.2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0801	449051000000	1063	130.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0801	339008000000	2145	30.000,00
0801	339030000000	2098	50.000,00
0801	339030000000	2146	10.000,00
0801	339030000000	2159	10.000,00
0801	339039000000	2098	20.000,00
0801	449052000000	1087	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 15 DE AGOSTO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 336/2025
DE 15 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORA MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro –
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de Saúde a Servidora Municipal LIANE TOLEDO DE ALMEIDA a contar de 15/08/2025, vigendo por tempo indeterminado, conforme as disposições dos art. 203 a 207, da Lei Municipal nº 1601/2002, de 30.07.2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 15 DE AGOSTO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 337/2025
DE 15 DE AGOSTO DE 2025

**DESIGNA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS) CONTRATADO(S)
EMERGENCIALMENTE PARA O CUMPRIMENTO DE SUAS
ATIVIDADES FUNCIONAIS.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo
nominado(s), contratado(s) emergencialmente, para o cumprimento das atividades de
seu(s) cargo(s), na seguinte Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
Servidor (a)	Função	DATA/INIC.
José Itor Mendes de Melo	Operador de Máquinas e Equip. Rodoviários	15/08/2025

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 15 DE AGOSTO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 338/2025
DE 15 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DENOMINADA “HORA MÁQUINA” PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS) NOS TERMOS DA LEI Nº 2663/2023, DE 16.03.2023 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VILMAR DE BIASI - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação especial denominada “HORA MÁQUINA” para os Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s), nos termos da Lei n.º 2663/2023, de 18.04.2023 e alterações posteriores, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
Servidor	Função
José Itor Mendes de Melo	Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 15 DE AGOSTO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - ALEXANDRE DA SILVA 01343285070**

NUMERO....: **0036/25**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 11/08/2025

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/08/2025

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: ALEXANDRE DA SILVA 01343285070

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtidade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	1	UN	JANELA QUATRO FOLHAS DE CORRER VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8mm 2,00 X 1,20	890,0000	890,0000
002	2	UN	Porta quatro folhas de correr vidro temperado incolor 10mm, medidas: 2.35x2 16M	2.100,0000	4.200,0000
Totalização:					5.090,00

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 15 de Agosto de 2025

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Pregão Eletrônico - Lei 14133/21 - RCL INSTALACOES ELETRICAS LTDA**

NUMERO....: **0020/25**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 23/06/2025

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/08/2025

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: RCL INSTALACOES ELETRICAS LTDA

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtidade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	1	CJ	Execução do projeto de iluminação da Avenida Marechal Floriano, Centro. Processo nº 24/2301-0000100-4 - Secretaria de Turismo - SETUR Plano de Trabalho vinculado ao Convênio de Obras - FPE nº 4942/2023 Marca: ENGENHARIA	227.800,000	227.800,000
Totalização:				227.800,00	

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 15 de Agosto de 2025